



Diário

Período de 01 a 10 de Maio de 2008

ANO XV ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

N.º 741

NESTA EDIÇÃO

DECRETO Nº 9.009/08, DE 11 DE ABRIL DE 2008.

Institui os sistemas de Bilhetagem Eletrônica do Transporte Coletivo por Ônibus, e de Monitoramento e Rastreamento de Veículos por GPS com gestão aplicada ao Transporte Coletivo do Município de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 70, inciso VIII, 227 e 233, da Lei Municipal n.º 942/90, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município e;

Considerando que a bilhetagem eletrônica é modernização de grande relevância para o Sistema de Transportes Coletivos do Município de Ananindeua, sendo especialmente importante à gestão dos serviços e, por extensão, a melhor alternativa de aproveitamento do usuário e à sustentabilidade financeira deste;

Considerando a necessidade de obtenção de informações mais rápidas e confiáveis sobre a operação do Sistema de Transportes Coletivos de Ananindeua, com vistas à diminuição de evasão de receita;

Considerando que o atual Sistema não permite uma gestão muito eficiente, sendo deficitário, inclusive, no tocante à segurança de seu manuseio pelo usuário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado no âmbito do Município de Ananindeua, Estado do Pará o Sistema de Bilhetagem Eletrônica para o Transporte Coletivo do Município de Ananindeua – SBE, nos veículos que trafegam nas Linhas Internas do Município, integrantes da frota das empresas listadas no Anexo I parte integrante e indissociável deste Decreto.

Art. 2º - A implantação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE no Sistema de Transportes Coletivos do Município de Ananindeua, acontecerá de forma imediata, logo após a publicação deste Decreto.

§ 1º - O Sistema de Bilhetagem Eletrônica municipal deverá ser especificado de forma a contemplar os vários segmentos da

DECRETO Nº 9.391/08, DE 22 DE ABRIL DE 2008.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A POSSE E/OU DOMÍNIO DO TERRENO URBANO, SITUADO NA ÁREA QUE MENCIONA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, VIII da Lei Municipal n.º 942/90 de 4 de abril de 1990, e com fundamento no art. 182 da Constituição Federal, bem como do artigo 115, VIII da Lei Municipal n.º 942/90 e artigos 2º e 5º “e”, “m” e 6º do Decreto-lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e,

Considerando o disposto no art. 99, I do Código Civil Brasileiro, e o art. 22 da Lei Federal nº 6.766/79 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano;

Considerando o Parecer nº 011/2007-ASJ da Companhia de Habitação do Pará – COHAB;

DECRETA:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a posse e/ou domínio útil da área de formato irregular situada no antigo Canteiro Central da Avenida Arterial 5, entre as Avenidas Arterial 5 e Arterial 5A, que tem como confrontações: frente para a Rua WE 79, medindo 54,91 m; lateral direita para a Avenida Arterial 5 medindo 1.899,12 m; lateral esquerda para a Avenida Arterial 5ª medindo 1.910,52 m e fundos para a Avenida Rio Tapajós medindo 29.65m , que perfazem o total de 96.615,15 m². Pág. 5

DECRETO Nº 9.581/08, DE 06 DE MAIO DE 2008.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A POSSE E/OU DOMÍNIO DO TERRENO URBANO, SITUADO NA ÁREA QUE MENCIONA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, VIII da Lei Municipal n.º 942/90 de 4 de abril de 1990, e com fundamento no art. 182 da Constituição Federal, bem como do artigo 115, VIII da Lei Municipal n.º 942/90 e artigos 2º e 5º “e”, “i”, “p” e 6º do Decreto-lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e,

Considerando o disposto no art. 99, I do Código Civil Brasileiro, e o art.

Diário Oficial

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732112 / 30732101
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

EXECUTIVO

DECRETOS.....Pág. 3 a 7
 PORTARIAS DO GABINETE DO PREFEITO. Pág. 5 a 7

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS.....Pág. 9 A 31

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSIST. SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.....Pág. 9
 DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 9
 EXTRATO DE CARTA-CONTRATO.....Pág.8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA.....Pág.7
 EXTRATO DE CARTA-CONTRATO.....Pág.7
 EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO.....Pág.7, 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA.....Pág.8

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO.....Pág.8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág.8
 DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág.9
 ORDEM DE SERVIÇO.....Pág.9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSIST. DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA.....Pág. 31
 PORTARIAS DE APOSENTADORIA.....Pág.31.32

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal de Ananindeua

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

LAURA MARIA MARANHÃO PONTES
 Procurador Geral do Município de Ananindeua – Interino

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
 Controlador Geral do Município

ANTONIO SEVERINO FILHO
 Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

MARCOS RODRIGUES DE MATOS
 Secretário Municipal de Gestão Fazendária

LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
 Secretário Municipal de Convivência Cidadã

DANIELA LIMA BARBALHO
 Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

GISELA SEQUEIRA CUNHA
 Secretária Municipal de Saúde

Secretária Municipal de Educação

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
 Sec. Municipal de Desenvol. Econômico, Científico e Tecnológico.

FILLIPE BULAMARQUI BASTOS
 Secretário Municipal de Agronegocio e Meio Ambiente

HANA SAMPAIO GHASSAN
 Secretária Municipal de Saneamento e Infra-estrutura

ZINDA LOBATO NUNES
 Secretária Municipal de Habitação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
 Presidente do I.P.M. A.

EDILENA CORDEIRO DA SILVA
 Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO - PMDB
 Presidente

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA
 Vice-Presidente

RAUL VICENTE NETO - PP
 1º Secretário

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
 2º Secretário

CARLOS BEGOT DA ROCHA - PTB
 3º Secretário

CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB
 4º Secretário

AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PMDB

ROSILENE SOUZA - PTB

DIVINO DOS SANTOS - PSDB

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PMDB

FRANCISCO DE SOUZA BARROS

HELDER SIDNEY CABRAL JUNIOR - PMDB

JADER NILSON DA LUZ DIAS - PMDB

LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB

ELIAS PAES BARRETO - PDT

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS - PPS

REINALDO DE SOUZA RODRIGUES - PP

PODER JUDICIÁRIO

Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM.
 Juíza da 8ª Vara Cível
 DIRETORA DO FORUM

Drª. LUCIANA MACIEL RAMOS
 Juíza da 1ª Vara Cível

Dr. CHARLES CLAUDINO FERNANDES
 Juiz da 2ª Vara Cível

Drª. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO
 Juíza da 3ª Vara Penal

Dr. EDUARDO TEIXEIRA
 Juiz da 4ª Vara Penal

Dr. Gabriel Costa Ribeiro
 Juiz da 5ª vara

Drª.PATRICIA OLIVEIRA SÁ MOREIRA
 Juiz da 6ª Vara Penal

Drª. ANDREA LOPES MIRALHA
 Juíza da 7ª Vara Cível

Drª. ELIANE DOS SANTOS FIGUEIREDO
 Juíza 9ª Vara Penal.

DECRETOS

DECRETO N° 8.952/08, DE 25 DE MARÇO DE 2008.

Reconhece a existência e convalida os atos escolares praticados pelas 47 (Quarenta e Sete) Escolas Municipais de Ensino Fundamental e 04 (quatro) Unidades de Ensino Infantil instaladas no Município de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e as que lhe confere o artigo 70, inciso VIII e 186 da Lei n° 0942/90, de 04 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município, e.

Considerando o ato de criação das Escolas da Rede Municipal tornou-se fator preponderante para a Autorização dos Cursos ministrados pelas Unidades de Ensino junto ao Conselho Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Reconhece a existência das 47 (quarenta e sete) Escolas Municipais de Ensino Fundamental e 04 (quatro) Unidades de Ensino Infantil constantes do quadro anexo, parte integrante e indissociável deste Decreto, localizadas no Município de Ananindeua.

Art. 2º - Por força deste Decreto, ficam convalidados todos os atos escolares e administrativos praticados pelas referidas instituições de ensino desde sua inauguração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, PA, 25 DE MARÇO DE 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

ANEXO AO DECRETO N° 8.952/08 DE 25 DE MARÇO DE 2008.

Nº	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO
01	E.M.E.F. Abacatal.	Estrada do Aura, Km-8
02	E.M.E.F. Amélia Reis freitas.	Rua Nova Itabira, Pass. Bom Sossego, s/n-Maguari- 67.033.970
03	E.M.E.F. Antônio Teixeira Gueiros.	Cj. Stélio Maroja, WE06/Coqueiro/Centro-67.015.450
04	E.M.E.F. André Avelino.	Rua 02 de Junho, 79-Águas Brancas-Centro-67.030.970.
05	E.M.E.F. do Aura.	Estrada do Aura, s/n-Aurá-67.020.590.
06	E.M.E.F. Benedito Maia.	Cj. Abelardo Conduru, Rod. Mário Covas-Q, 15-Coqueiro-67.015.240.
07	E.M.E.F. Cândida S. de Souza.	Av. Zacarias de Assunção-Dist. Industrial.
08	E.M.E.F. Clóvis Begot.	Rua Osvaldo Cruz, 502-Águas Lindas.
09	E.M.E.F. Clodomir Begot.	Cj. Guajará-I, WE-62,2022-Coqueiro-67.140.970.
10	E.M.E.F. Domiciano Farias.	Ilha do Igarapé Grande-S.Paraiso-Curuçambá. 67.010.456.
11	E.M.E.F. Eduardo Teixeira.	Rua José Marcelino de oliveira, 331, Centro. 67.030.170.
12	E.M.E.F. Evangelho Quadrangular.	Rua Jardim Providencia,95-Águas Lindas-67.110.440.
13	E.M.E.F. Geraldo Manso Palmeira.	Cj. Valparaíso, R. Igarapé-Coqueiro-67.010.540.
14	E.M.E.F. Hermínio Calvino Filho.	Arterial 18-em frente ao S.Marola-Q. 182/140-Coqueiro-67.120.000.
15	E.M.E.F. Heliolândia.	Rua Coronel Gomes, 20-Dist.Industrial - 67.113.260.
16	E.M.E.F. Hildegarda Miranda de Caldas.	Rua Principal do Curuçambá – 67.030.970.
17	E.M.E.F. Ivany Nassar Palmeira	Cj.Jardim Amazônia I, R. 2 de Junho Tv."M" n° 40 – Águas Brancas
18	E.M.E.F. João Nunes de Souza.	Passagem Sta. Terezinha, 20-Coqueiro.67.113-260.
19	E.M.E.F. João Rafael Cardoso Teixeira.	Av. Ricardo Borges-Guanabara.67.110-290.
20	E.M.E.F. Júlia Barbalho.	Cj. Jaderlândia I, R.S.Benedito.
21	E.M.E.F. Laércio Wilson Barbalho.	Cj. Roraima Amapá-Estrada do Curuçambá.
22	E.M.E.F. Liberdade.	Rua Eucirilândia, 30-Coqueiro. 67.125-790.
23	E.M.E.F. Machado de Assis.	Rua Oséas Silva, 386-Guanabara. 67.010-510.
24	E.M.E.F. Manoel José Sanches.	Pass. Iracema-Uma. 67.110-480.
25	E.M.E.F. Manoel Lobato Maués.	Pass. Jardim Brasil – Lago Azul.
26	E.M.E.F. Monte Sião.	Rua João Goulart-Coqueiro. 67.015-254.
27	E.M.E.F. Maria Emilia Antunes.	1ª Rua Rural – Heliolândia.
28	E.M.E.F. Manoel Fernandes.	Al. Vila Nova-Cid.Nova II, Coqueiro. 67.130-580.
29	E.M.E.F. Maria do Carmo Monteiro.	Cj. Jd. América, R. Paraguai-Mário Covas-Coqueiro. 67.113-350.
30	E.M.E.F. Nilce Alves Branco.	Cj. Cohab, Trav. 02 de Junho-Centro. 67.015-452.

31	E.M.E.F. N. Sra. Auxiliadora.	Cid. Nova VI, WE-70, 752-Coqueiro. 67.140-970.
32	E.M.E.F. Nova República.	Rua Nova República-Uma, 67.130.740.
33	E.M.E.F. Novo Tauari.	Rua Santa Maria-Icui Guajará. 67.010-456.
34	E.M.E.F. Novo Brasil.	Inv. Lago Azul, Rua Fernando Velasco, s/n, Cid. Nova III-Coqueiro. 67.010-453.
35	E.M.E.F. Padre Gabriel Bugarelli.	Est. Do Maguari-Centro. Av.Cláudio Saunders. 67015-452.
36	E.M.E.F. Lúcia Wanderlei.	Rua da Pedreirinha, Pass. Rio Branco-Coqueiro. 67.030-960.
37	E.M.E.F. Raimunda Pinto.	Est. Do 40 Horas-Coqueiro, Rua do Icui Guajará. 67.000-100.
38	E.M.E.F. Raul Vicente.	Rua José Marcelino de Oliveira-Centro. 67.030-170.
39	E.M.E.F. São Judas Tadeu.	Rua São Judas Tadeu, Km-07, Águas Lindas. Cj. Júlia Seffer. 67.010.450.
40	E.M.E.F. São Paulo.	Rua-B, 27, Jaderlândia II. 67.030.990.
41	E.M.E.F. Saré.	Cj. Heliolândia II, Invasão Sare. 67.120-240.
42	E.M.E.F. Santa Inês.	Rua Cândida Souza-centro, Rua Paulo Maranhão.
43	E.M.E.F. Santa Terezinha.	Pass. São Pedro-Coqueiro. 67.030.970.
44	E.M.E.F. Sem. Álvaro Adolfo.	Rua Magalhães Barata-Guanabara. 67.033-650.
45	E.M.E.F. União e Fraternidade.	Cidade Nova IV, WE-42-Coqueiro-Falcolândia. 67.133-250.
46	E.M.E.F. Waldemar Mendes.	Rua Icui – Guajará.
47	E.M.E.F. Yacta Rebelo.	Inv. Park Anne-Júlia Seffer-Águas lindas. 67.110-000.

UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – U E I

01	UEI Cidade Nova III	Cid.Nova III, WE-11, Rua do Fio. 67.000-000.
02	UEI Elcione Barbalho.	Cid. Nova VIII, Av. Providência. 67.000-000.
03	UEI Jader Barbalho.	Cid. Nova VIII, WE-45. Av. Providência. 67.000.000
04	UEI Lions Clube.	Cid. Nova VI, WE-75. 67.140.160.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA., DE 25 DE MARÇO DE 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO N° 9.009/08, DE 11 DE ABRIL DE 2008.

Institui os sistemas de Bilhetagem Eletrônica do Transporte Coletivo por Ônibus, e de Monitoramento e Rastreamento de Veículos por GPS com gestão aplicada ao Transporte Coletivo do Município de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 70, inciso VIII, 227 e 233, da Lei Municipal n° 942/90, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município e;

Considerando que a bilhetagem eletrônica é modernização de grande relevância para o Sistema de Transportes Coletivos do Município de Ananindeua, sendo especialmente importante à gestão dos serviços e, por extensão, a melhor alternativa de aproveitamento do usuário e à sustentabilidade financeira deste;

Considerando a necessidade de obtenção de informações mais rápidas e confiáveis sobre a operação do Sistema de Transportes Coletivos de Ananindeua, com vistas à diminuição de evasão de receita;

Considerando que o atual Sistema não permite uma gestão muito eficiente, sendo deficitário, inclusive, no tocante à segurança de seu manuseio pelo usuário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado no âmbito do Município de Ananindeua, Estado do Pará o Sistema de Bilhetagem Eletrônica para o Transporte Coletivo do Município de Ananindeua – SBE, nos veículos que trafegam nas Linhas Internas do Município, integrantes da frota das empresas listadas no Anexo I parte integrante e indissociável deste Decreto.

Art. 2º - A implantação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE no Sistema de Transportes Coletivos do Município de Ananindeua, acontecerá de forma imediata, logo após a publicação deste Decreto.

§ 1º - O Sistema de Bilhetagem Eletrônica municipal deverá ser especificado de forma a contemplar os vários segmentos da demanda usuária do transporte coletivo urbano, incluído o vale-transporte, passe escolar, gratuidades para os idosos e portadores de necessidades especiais, o que é imprescindível para a garantia da qualidade da prestação dos serviços.

§ 2º - A primeira via do Cartão inteligente para os usuários do Sistema Integrado de Transportes Coletivos do Município de Ananindeua, será fornecido em parceria, pela Prefeitura Municipal de Ananindeua e pelos Operadores do Sistema de forma gratuita.

Art. 3º - Paralelo à implantação do SBE os Operadores do Sistema deverão instalar o Sistema de Monitoramento e Rastreamento de Veículos por GPS com gestão aplicada ao Transporte Coletivo por Ônibus.

Art. 4º - Competirá à Prefeitura Municipal de Ananindeua:

I - Estabelecer as políticas de operação e funcionamento do SBE e definir sua parametrização, através da regulamentação a ser publicada;

- II - Supervisionar, fiscalizar e proceder à auditoria na operação do SBE;
- III - Analisar as informações financeiras e operacionais, com vistas ao desenvolvimento da qualidade dos sistemas de transporte público, como um todo;
- IV - Definir a regulamentação do Sistema Integrado de Transportes Coletivos do Município de Ananindeua;
- V - Cadastrar os usuários de Cartões de gratuidades previstas em lei, idosos, portadores de necessidades especiais e estudantes, podendo delegar tal competência aos operadores do sistema;
- VI - Distribuir os Cartões de estudantes diretamente ou por intermédio de terceiros credenciados;
- VII - Credenciar se necessário, os agentes aptos a comercializar e distribuir os Cartões inteligentes de passagens e de vale transporte e os créditos eletrônicos;
- VIII - Acessar toda a base de dados do SBE e;
- IX - Supervisionar a operação do Sistema de Monitoramento e Rastreamento de Veículos por GPR com gestão aplicada ao Transporte Coletivo por Ônibus;
- X - Aplicar as penalidades previstas nas normas regulamentadoras.

Art. 5º - Competirá aos Operadores do Sistema:

- I - Adquirir, implantar e manter os equipamentos e programas necessários ao perfeito funcionamento do SBE;
- II - Implantar, operar e manter o SBE, diretamente ou por intermédio de terceiros, respondendo por seu correto funcionamento;
- III - Operar o Sistema Central de Armazenamento e Processamento de Informações e Programas Periféricos referentes ao SBE;
- IV - Comercializar e distribuir aos vários tipos de usuários, diretamente ou por intermédio de terceiros credenciados, os cartões inteligentes de passagens e de vale transporte e os créditos eletrônicos, responsabilizando-se pela arrecadação dos valores pertinentes;
- V - Cadastrar os usuários do cartão vale transporte, inserir nos cartões inteligentes os créditos eletrônicos, receber os valores correspondentes e proceder ao controle contábil dos créditos;
- VI - Administrar a lista de interdições relativas aos cartões perdidos, roubados, fraudados e outros, cujo uso se pretenda proibir, considerando as determinações da regulamentação do SBE;
- VII - Cumprir as determinações da Prefeitura Municipal de Ananindeua, relativas ao funcionamento do SBE;
- VIII - Analisar as informações financeiras e operacionais, com vistas ao desenvolvimento da qualidade dos sistemas de transporte público, como um todo, e da bilhetagem eletrônica, em especial;
- IX - Emitir os cartões inteligentes necessários à operação do SBE;
- X - Manter estoque suficiente para promover a reposição permanente de cartões, em casos de perda e de ingresso de novos usuários;
- XI - Instalar e operar, diretamente ou por intermédio de terceiros credenciados, postos de venda de cartões inteligentes e créditos eletrônicos em pontos estratégicos;
- XII - Contratar a instalação dos circuitos de comunicação de dados necessários à operação do SBE;
- XIII - Manter atualizado tecnologicamente o SBE;
- XIV - Manter instalados e em pleno funcionamento em toda a frota do Serviço Público de Transporte Coletivo, os equipamentos e programas informatizados necessários à operação do SBE;
- XV - Instalar roletas eletromecânicas nos veículos, de modo a permitir seu controle e monitoração;
- XVI - Elaborar o projeto executivo de operação do SBE;
- XVII - Assegurar à Prefeitura Municipal de Ananindeua, o acesso aos relatórios do SBE, sobretudo informações gerenciais de bilhetamento e de controle operacional da frota;
- XVIII - Fornecer e implantar o Sistema de Monitoramento e Rastreamento de Veículos por GPS com gestão aplicada ao Transporte Coletivo por Ônibus.

Art. 6º - Os operadores deverão ceder a Prefeitura Municipal de Ananindeua, o acesso ao SBE, para obter os relatórios operacionais necessários à supervisão e fiscalização do sistema.

Art. 7º - Em caso de extravio, perda ou roubo do cartão inteligente o usuário titular solicitará emissão da 2ª via, cabendo-lhe o pagamento da quantia para cobrir os custos da emissão.

Art. 8º - A solução tecnologia a ser fornecida deverá permitir a interoperabilidade com sistemas de bilhetagem eletrônica de outras fornecedoras de tecnologia, devendo a

fornecedora selecionada pelos operadores do sistema, fornecer as chaves de segurança do cartão, módulos SAM, arquitetura, sistema operacional dos cartões e demais informações técnicas necessárias para assegurar a interoperabilidade do SBE com outros sistemas de transporte e com aplicações do cartão em outras atividades.

Art. 9º - A Prefeitura Municipal de Ananindeua, regulamentará o SBE, especificando os direitos e deveres de cada um dos agentes envolvidos no sistema, bem como os procedimentos operacionais necessários ao seu pleno funcionamento, infrações e penalidades cabíveis, e demais normas necessárias.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, PA, 11 DE ABRIL DE 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

ANEXO DO DECRETO Nº 9.009/08 DE 11.04.2008.

CADASTRO DAS EMPRESAS/COOPERATIVAS QUE OPERAM LINHAS INTERNAS EM ANANINDEUA.

I - COOPERTRANIN – Cooperativa Rodoviária de Passageiros Municipal Urbano de Ananindeua.

ENDEREÇO SEDE	Estrada do Maguari nº 982
ENDEREÇO GARAGEM	Estrada do Maguari nº 982
BAIRRO	Maguari
CEP	67030-180
INSCRIÇÃO CNPJ/MF	07.451.849/0001-20
INSCRIÇÃO ESTADUAL	019382
TELEFONES	(091) 3255.3711 / 8103.3716
RESPONSÁVEL	Reverson Amorim
LINHA	Distrito Industrial/Cidade Nova

II - COOTAA – Cooperativa de Transporte Alternativo de Ananindeua

ENDEREÇO SEDE	Rua João Nunes de Souza nº 178
ENDEREÇO GARAGEM	Rua João Nunes de Souza nº 178
BAIRRO	Águas Brancas
CEP	67040-350
CNPJ/MF	07.593.014/0001-05
INSCRIÇÃO ESTADUAL	152083240
TELEFONES	(091) 3081.9109 / 8205.1610
RESPONSÁVEL	Ricardo Melo da Silva
LINHA	Sare / 40 Horas

III - ASTRAL LTDA. – Cooperativa de Transporte Complementar de Belém, Ananindeua e Marituba.

ENDEREÇO SEDE	Estrada da Providência nº 602
ENDEREÇO GARAGEM	Estrada da Providência nº 602
BAIRRO	Guajará
CEP	67140-000
CNPJ/MF	08.084.638/0001-60
INSCRIÇÃO ESTADUAL	-
TELEFONES	(091) 8806.1550
RESPONSÁVEL	Carlos Alberto e Joel
LINHA	Aurá/BR 316 – Guanabara/Cidade Nova

IV - COMINAN LTDA. – Cooperativa Mista da Região das Ilhas de Ananindeua.

ENDEREÇO SEDE	Estrada do Maguari nº 31
ENDEREÇO GARAGEM	Estrada do Maguari nº 31
BAIRRO	Maguari
CEP	67000-000
INSCRIÇÃO CNPJ/MF	05.124.157/0001-42
INSCRIÇÃO ESTADUAL	15259558-7
TELEFONES	(091) 3286.2155
RESPONSÁVEL	Mauricio de Sá
LINHA	Parque Aurá / Castanheira

V - COOPERUNIÃO – Cooperativa de Transporte Rodoviário do Coruçambá e Vasquinho.

ENDEREÇO SEDE	Passagem São Rufino nº 905
ENDEREÇO GARAGEM	Passagem São Rufino nº 905
BAIRRO	Maguari
CEP	67000-000
INSCRIÇÃO CNPJ/MF	08.626.626/0001-10
INSCRIÇÃO ESTADUAL	021041
TELEFONES	(091) 3282.0409 / 3255.6789
RESPONSÁVEL	Derick Costa Filho
LINHA	Curuçambá / BR 316 (Castanheira)

HELDER BARBALHO

Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 9.391/08, DE 22 DE ABRIL DE 2008.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A POSSE E/OU DOMÍNIO DO TERRENO URBANO, SITUADO NA ÁREA QUE MENCIONA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, VIII da Lei Municipal n.º 942/90 de 4 de abril de 1990, e com fundamento no art. 182 da Constituição Federal, bem como do artigo 115, VIII da Lei Municipal n.º 942/90 e artigos 2º e 5º “e”, “m” e 6º do Decreto-lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941, e,

Considerando o disposto no art. 99, I do Código Civil Brasileiro, e o art. 22 da Lei Federal n.º 6.766/79 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano;

Considerando o Parecer nº 011/2007-ASJ da Companhia de Habitação do Pará – COHAB;

DECRETA:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a posse e/ou domínio útil da área de formato irregular situada no antigo Canteiro Central da Avenida Arterial 5, entre as Avenidas Arterial 5 e Arterial 5A, que tem como confrontações: frente para a Rua WE 79, medindo 54,91 m; lateral direita para a Avenida Arterial 5 medindo 1.899,12 m; lateral esquerda para a Avenida Arterial 5ª medindo 1.910,52 m e fundos para a Avenida Rio Tapajós medindo 29.65m, que perfazem o total de 96.615,15 m².

Art. 2º - A área desapropriada e que se encontra ocupada, caracteriza-se como bem público de uso comum, sendo, portanto de domínio do Município, conforme art. 22 do Código Civil Brasileiro, destina-se à regularização fundiária de assentamento existente no local.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover todas as medidas necessárias ao efetivo registro da área de que trata o presente Decreto, através de solicitação de abertura de matrícula junto ao Serviço de Registro Imobiliário da comarca de Ananindeua.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA. 22 DE ABRIL DE 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 9.483/08, DE 28 DE ABRIL DE 2008.

Delega competência para atos administrativos na Secretaria Municipal de Saúde aos servidores que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VIII e Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 942/90 de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência a Dra. GISELA SEQUEIRA CUNHA Secretária Municipal de Saúde, ao Dr. ANTONIO SEVERINO FILHO, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e PAULO CÉSAR FONSÊCA DE SOUSA, Co-Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde para em conjunto, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, praticar os atos referentes aos pagamentos devidos por essa Secretaria, especialmente, emitir, endossar e assinar cheques e outras ordens de pagamento.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário contidas no Decreto nº 8.915/08 de 13 de março de 2008.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA. 28 DE ABRIL DE 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 9.581/08, DE 06 DE MAIO DE 2008.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A POSSE E/OU DOMÍNIO DO TERRENO URBANO, SITUADO NA ÁREA QUE MENCIONA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, VIII da Lei Municipal n.º 942/90 de 4 de abril de 1990, e com fundamento no art. 182 da Constituição Federal, bem como do artigo 115, VIII da Lei Municipal n.º 942/90 e artigos 2º e 5º “e”, “l”, “p” e 6º do Decreto-lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941, e,

Considerando o disposto no art. 99, I do Código Civil Brasileiro, e o art. 22 da Lei Federal n.º 6.766/79 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano;

Considerando o Parecer nº 011/2007-ASJ da Companhia de Habitação do Pará – COHAB.

DECRETA:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a posse e/ou domínio do terreno urbano, sem benfeitoria, desocupado, situado no Conjunto Cidade Nova VIII, Rua C2, entre as WE 46 e WE

48, bairro Coqueiro, neste Município, medindo 4.396,50 m² com os confrontamentos identificados no memorial descritivo e poligonal, partes integrantes e indissociáveis deste Decreto.

Art. 2º - A área desapropriada destina-se à regularização fundiária do “Conjunto Gracilândia”.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover todas as medidas necessárias ao efetivo registro da área de que trata o presente Decreto, através de solicitação de abertura de matrícula junto ao Serviço de Registro Imobiliário da comarca de Ananindeua.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA. 06 DE MAIO DE 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

PORTARIAS DO GABINETE DO PREFEITO

RUI FRAZÃO – CHEFE DE GABINETE

Av. Magalhães Barata, 1515 – Tel.: 3073-2126

PORTARIA GP Nº. 086/2008 de 25 de fevereiro de 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n.º. 2.177, de 07/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, ao servidor Iramilson Ferreira Feitosa, no valor de R\$ 206,00 (duzentos e seis reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, ao município de Aurora do Pará/PA, no dia 26 de fevereiro de 2008, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 25 de fevereiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº. 087/2008 de 26 de fevereiro de 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n.º. 2.177, de 07/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, ao servidor Odon Márcio B. da Silva, portador do CPF (MF) n.º. 293.988.002-68, no valor de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 27 a 28 de fevereiro de 2008, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 26 de fevereiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº. 088/2008 de 26 de fevereiro de 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n.º. 2.177, de 07/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (diária), ao servidor Edval Bernardino Campos, no valor de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no dia 27 de fevereiro de 2008, a fim de tratar de assuntos referentes à construção do CRAS Quilombola.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 26 de fevereiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N°. 089/2008 de 26 de janeiro de 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n°. 2.177, de 07/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária, ao servidor Odir Carvalho Pereira, no valor de R\$ 103,00 (cento e três reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Castanhal/PA, no dia 26 de fevereiro de 2008, a fim de tratar de interesses deste município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 26 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N°. 090/2008 de 27 de fevereiro de 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n°. 2.177, de 07/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, a servidora Verena Fadul dos Santos Arruda, no valor de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no dia 28 de fevereiro de 2008, a fim de participar do Evento Nacional sob a Coordenação do Ministério da Educação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 27 de fevereiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N°. 099/2008 de 04 de março de 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n°. 2.177, de 07/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 ½ (uma e meia) diárias, ao Secretário Municipal de Convivência Cidadã Luiz Cláudio Queiroz de Freitas, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 1.236,00 (hum mil duzentos e trinta e seis reais) a título de indenização de despesas, com deslocamento e estadia para fora da sede, à cidade de Recife/PE, no período de 05 a 07 de março de 2008, a fim de participar da 65ª. Reunião do Fórum de Secretários e Dirigentes de Trânsito e Transporte.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 04 de março de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N°. 102/2008 de 05 de março de 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n°. 2.177, de 07/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, ao Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente Filipe Burlamaqui Bastos, no valor de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento e estadia para fora da sede, à cidade de São Paulo/SP, no dia 16 de março de 2008, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 05 de março de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N°. 112/2008 de 12 DE MARÇO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n°. 2.177, de 07/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, a servidora HANA SAMPAIO GHASSAN, portadora do CPF n° 297.292.202-63, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 1.648,00 (um mil seiscentos e

quarenta e oito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 13 a 14/03/2008, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 12 de março de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N°. 113/2008 de 12 DE MARÇO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n°. 2.177, de 07/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, ao servidor EDUARDO CARNEIRO DA SILVA, portador do CPF n° 029.740.102-53, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 1.648,00 (um mil seiscentos e quarenta e oito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 13 a 14/03/2008, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 12 de março de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N°. 179/2008 de 14 de abril de 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n°. 2.177, de 07/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 1.236,00 (hum mil duzentos e trinta e seis reais) ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico Sebastião Reginaldo de Castro Ferreira, a título de indenização de despesas, com deslocamento à cidade de Brasília/DF, no período de 15 a 17 de abril de 2008, a fim de participar da XI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 14 de abril de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N°. 195/2008 de 25 DE ABRIL DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n°. 2.177, de 07/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 06 (seis) diárias, ao servidor ANTONIO AUGUSTO NASCIMENTO PEDROSA, portador do CPF n° 354.616.592-68, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 2.472,00 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Recife/PE, no período de 28/04 à 03/05/2008, a fim de acompanhar os alunos do Projeto Bom de Bola, Bom de Escola no Campeonato Norte Nordeste de Karatê Interestilos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 25 de Abril de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N°. 196/2008 de 25 DE ABRIL DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n°. 2.177, de 07/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) diárias, ao servidor ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA, portador do CPF n° 680.214.292-91, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 4.120,00 (quatro mil cento e vinte reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Recife/PE, no período de 28/04 à 03/05/2008, a fim de acompanhar os alunos do Projeto Bom de Bola, Bom de Escola no Campeonato Norte Nordeste de Karatê Interestilos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 25 de abril de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N°.204/2008 de 28 DE ABRIL DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n°. 2.177, de 07/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias, ao servidor JOSÉ NEWTON GONZALES DA COSTA, portador do CPF n° 267.230.772-53, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 2.472,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e dois reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 29/04 à 01/05/2008, a fim de tratar de interesse do Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 28 de abril de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N°.205/2008 de 28 DE ABRIL DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n°. 2.177, de 07/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, ao servidor PEDRO PAULO DA COSTA JÚNIOR, portador do CPF n° 903.679.792-68, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Macapá/AP, no período de 29 a 30/04/2008, a fim de tratar de assunto de interesses do Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 28 de abril de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N°.206/2008 de 28 DE ABRIL DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n°. 2.177, de 07/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, a servidora RAFAELLA PRYSCILLA TAVARES DE CASTRO, portadora do CPF n° 917.207.882-00, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Macapá/AP, no período de 29 a 30/04/2008, a fim de tratar de assunto de interesses do Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 28 de abril de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N°.207/2008 de 28 DE ABRIL DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n°. 2.177, de 07/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias, a servidora RUTH HELEN DA SILVA LIMA, portadora do CPF n° 647.317.582-20, no valor unitário de R\$ 206,00 (duzentos e seis reais), totalizando o valor de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Rondon do Pará/PA, no período de 29/04 à 01/05/2008, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 28 de abril de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N°. 212/2008 de 30 de abril de 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n°. 2.177, de 07/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, ao servidor ANTONIO SEVERINO FILHO, portador do CPF n° 917.207.882-00, no valor de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento à cidade de

Brasília/DF, no dia 02/05/2008, a fim de participar da audiência do PRO-MORADIA na COPEM-SPN.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 30 de abril de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GISELA SEQUEIRA CUNHA – SECRETÁRIA
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto – Tel.: 3073-2224 / 3073-2200

PORTARIA N° 014/2008 DE 30/04/2008

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto N° 8.913, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de FRANCISCO FIRMINO DA SILVA FILHO, portador do C.P.F. 379.284.142-87, cargo comissionado DAS-05, conforme dotação orçamentária 07.10.122.0025.2179 – Manutenção da SESAU, no elemento de despesa 339036.00 – Serviços de Terceiros / Pessoa Física, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), destinado às despesas de acordo com o Art. 5º, Incisos II e IV, da Lei 2.197/06, de 23 de março de 2006.

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 45 (quarenta e cinco dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 30 DE ABRIL DE 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 15.2008.ASJUR.SESAU
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 1/2008- SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e R. C. Águas Envasadas Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de 17 (dezesete) sistemas de tratamento natural de água por pré-filtragem, filtragem, pré-purificação, purificação e desinfecção, com uso de cloro, incluída a instalação, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, para instalação nas unidades de urgência e emergência, UMS Júlia Seffer, UMS Celso Leão, UMS Cidade Nova VIII, UMS Cidade Nova IV, UMS Coqueiro, gerências dos pólos distritais sanitários, SAE/CTA, Imunização, SAMU, CAPS e Unidade Transfusional integrantes da rede básica de saúde de Ananindeua

VIGÊNCIA (INÍCIO E TRÉRMINO): 15/04/2008 a 15/04/2009

VALOR: R\$-71.400,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.20.84 – 3390-39
FONTE DE RECURSO: 02.29

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2008
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

N. DA NOTA DE EMPENHO: 1604002

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação, art. 25 da Lei n. 8666/93
PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Artfio Comércio e Representações Ltda.

OBJETO: Aquisição de 108 (cento e oito) latas de fórmula de aminoácidos livres, elementares, não alergênica e nutricionalmente complexa – leite especial Neocate, a fim de que seja dispensadas aos menores Pedro Emanuel Lucas Vilhena e Eimar de Jesus S. Furtado, portadores da patologia enteropatia alérgica grave, por um período estimado de 6 (seis) meses, atendendo à recomendação do Ministério Público do Estado do Pará

VALOR: R\$-51.840,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.2084; 3390.30
FONTE DE RECURSO: 02.29

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

N. DA NOTA DE EMPENHO: 2404007
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite n. CC2008.007.PMA.SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Veitas e Souza Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a prestação de serviços de confecção de impressos destinados às UBS, UMS, UPSF e PACS do município de Ananindeua

VALOR: R\$-48.411,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.20.84 – 3390-30
 FONTE DE RECURSO: 02.29

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2008
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

N. DA NOTA DE EMPENHO: 2404008
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite n. CC2008.007.PMA.SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Veitas e Souza Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a prestação de serviços de confecção de impressos destinados às UBS, UMS, UPSF e PACS do município de Ananindeua

VALOR: R\$-29.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0015.20.95 – 3390-30
 FONTE DE RECURSO: 02.29

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2008
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

ANTONIO SEVERINO FILHO - SECRETÁRIO
 Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro – Tel.: 3255-0414

PORTARIA N° 22/2008, de 30 de abril de 2008.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de serem implantadas medidas para intensificar o controle de pagamento e a segurança do patrimônio público, bem como dos servidores,

Considerando que também se faz necessário um horário reservado para o fechamento do caixa diário, e

Considerando ainda a necessidade de melhorar o desempenho dos trabalhos e a exatidão dos relatórios emitidos.

RESOLVE:

Art. 1° - Estabelecer novo horário para o expediente desta Secretaria, conforme incisos a seguir:

I – segundas às quintas feiras: das 8h30 (oito horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) – expediente normal – das 14h (quatorze horas) às 17h (dezesseis horas) – expediente interno;

II – sextas-feiras: das 08h30 (oito horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) – expediente normal – das 14h (quatorze horas) às 16h (dezesseis horas) – expediente interno;

Art. 2° - A Diretoria de Contabilidade e a Financeira, na primeira sexta-feira, após o terceiro dia útil de cada mês, terá expediente exclusivamente interno, das 08h30 (oito horas e trinta minutos) às 17h (dezesseis horas), destinado a conciliação, re-conciliação bancária e encerramento do mês anterior.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 2 de maio do corrente ano.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE

Ananindeua, 30 de abril de 2008.

ANTONIO SEVERINO FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS - SECRETÁRIO
 Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto – Tel.: 3255-1780 / 3031-3560

EXTRATO DA CARTA CONTRATO N° 001./2008
 SEAMA / PMA, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E
 MEIO AMBIENTE – SEAMA / J.F. ALVES
 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES.

CARTA-CONTRATO N° 001/2008/PMA-SEAMA

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO
 E MEIO AMBIENTE E J.F. ALVES COMÉRCIO E
 REPRESENTAÇÕES.

OBJETO: Fornecimento de materiais de construção.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.11.001.20.122.0025.2187
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
 SUB-ELEMENTO: 33.90.30.99

ORÇAMENTO 2008 = R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá o prazo de vigência de 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua assinatura.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

PROCESSO: N° 005/2008 – SEAMA/PMA.

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2008

ASSINANTES:

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
 Secretário M. de Agronegócios e Meio Ambiente

J.F. ALVES COMÉRCIO E
 REPRESENTAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

HANA SAMPAIO GHASSAN – SECRETÁRIA
 Rod. Br 316, Km 08, 1140 centro – Tel.: 3255-0414

EXTRATO DO CONTRATO N° 024/2008 – SESAN/PMA, QUE
 ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE
 SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA
 PRENGEL – PROJETO E ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO N° 024/2008 – SESAN/PMA

CONTRATO DE REPASSE N°:240.650-38/07 – MINISTÉRIO DO TURISMO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO TP.2008.003.PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A
 EMPRESA PREGEL – PROJETO E ENGENHARIA LTDA

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DA BÍBLIA, LOCALIZADA
 NO CONJUNTO CIDADE NOVA I, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (CINCO) MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO DA
 ORDEM DE SERVIÇO.

VALOR DO CONTRATO: R\$-539.938,13 (Quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e treze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Saneamento e Infra-estrutura
 Funcional Programática: 10.09.001.17.451.0006 1.032
 Natureza da Despesa: 44.90.51
 Sub-elemento: 44.90.51.99

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA: 28 DE ABRIL DE 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
 Diretor de Obras da Secretaria de Infra-estrutura e Saneamento

PROCESSO N° 019/2008-SESAN/PMA

TP. 2008.003. PMA. SESAN

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos Artigo 38, VII, da Lei nº 8.666/93 e considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº TP.2008.003.PMA.SESAN, homologo a presente licitação e adjudico o seu objeto a empresa PRENGEL PROJETO E ENGENHARIA LTDA., devidamente inscrita no CNPJ Nº. 04.352.504/0001-21, com o preço global de R\$-539.938,13 (quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e trinta e oito centavos e treze centavos).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 24 de abril de 2008.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Diretor de Obras da Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura de Ananindeua

PROCESSO Nº 019/2008-SESAN/PMA

TOMADA DE PREÇOS Nº TP. 2008. 003.PMA.SESAN

CONTRATO Nº 024/2008-SESAN/PMA

CONTRATO DE REPASSE Nº. 240.650-38/2007 – MINISTERIO DO TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO

Após transcorrido procedimento licitatório legal, de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93., fica a empresa vencedora do certame, denominada PRENGEL – PROJETO E ENGENHARIA LTDA., AUTORIZADA a executar as obras e serviços de reforma da Praça da Bíblia, localizada na Cidade Nova I, no município de Ananindeua, estado do Pará, à partir desta data, obedecendo impreterivelmente os termos, especificações e prazos constantes em sua proposta comercial e de plena consonância com o que foi disposto no Edital.

Ananindeua (PA), 28 de abril de 2008.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Diretor de Obras da Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-estrutura

ALBERTO GAUDÊNCIO BRABO FERREIRA

PRENGEL – Projeto e Engenharia Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA
Rua Cláudio Saunders, 333 – Tel: 3255-0906 / 32559792

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E APOIO MÚTUO,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE
ANANINDEUA E A SECRETARIA DE SANEAMENTO E
INFRA-ESTRUTURA DE ANANINDEUA.

Termo de cooperação técnica e Apoio mútuo nº 001/2008 – NJ/SESAN.

Pelo presente, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE ANANINDEUA, órgão de administração direta do Município de Ananindeua, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, sediada na Rua Cláudio Saunders, nº 333, Bairro - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.681.807/0001-98, neste ato, representada pela Secretária DANIELA LIMA BARBALHO, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PA sob o nº 11544 e no CPF/MF sob o nº 636.429.302-63, residente e domiciliada nesta cidade, na BR-316 KM 08, no residencial Condomínio Lago Azu, Alameda Wady Chamiê, n 141, Bairro – Centro, a seguir denominada por SEMCAT e SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.058.441/0001-68 com sede na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia Mário Covas, s/n, Coqueiro, neste ato, representada por seu diretor de obras, senhor EDUARDO CARNEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Belém, na Av. Conselheiro Furtado nº 1934, ap. nº 1902, Cremação, CEP nº 66.040-100, portador do CPF/MF nº. 029.740.102-53 e carteira de identidade nº2862-D -CREA-PA, a seguir denominada por SESAN, têm ajustado o presente Termo de Cooperação Técnica e Apoio Mútuo, que se regerá pela legislação aplicável à espécie, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo tem por objetivo ajustar a Gerência, Fiscalização e Acompanhamento da obra de reforma e ampliação do Prédio destinado aos Serviços de Excelência aos Cidadãos – SÉC, de Ananindeua.

CLAUSULA SEGUNDA – DA GERÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRA: Pelo presente Termo, a gerência, fiscalização e acompanhamento da obra de reforma e ampliação do Prédio destinado aos Serviços de Excelência aos Cidadãos – SÉC, de Ananindeua, será realizada pela SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA DE ANANINDEUA.

E, por estarem justos e acertados, as partes assinam o presente Termo de Cooperação Técnica e Apoio Mútuo em 03 (três) vias de igual teor, forma e validade, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ananindeua, 17 de abril de 2008.

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL DE ANANINDEUA

DANIELA LIMA BARBALHO

Secretária

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA DE ANANINDEUA

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Diretor de Obras

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Processo nº 052/2008/PMA/SEMCAT

Carta Convite nº CC.2008.009.PMA.SEMCAT

Nos termos do Artigo 38, inciso VII, da Lei nº. 8.666/93, e considerando todos os atos constantes do procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº CC.2008.009.PMA.SEMCAT, bem como o relatório da Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Ananindeua, homologo o procedimento acima individualizado e determino a contratação do objeto desta licitação, à licitante M.W.S Murrieta - EPP, inscrita no CNPJ (MF): 07.370.589/0001-69, valor global de R\$-77.500,00 (setenta e sete mil, quinhentos reais).

Emita-se o competente empenho extraindo-se a Nota de Empenho em favor da empresa contratada.

Ananindeua, 09 de abril de 2008.

DANIELA LIMA BARBALHO

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO NÚMERO DA CARTA-CONTRATO: 008/2008

CONTRATANTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO –SEMCAT

CONTRATADA: M.W.S MURRIETA - EPP, com sede na Travessa WE 30 nº 171, Conjunto Cidade Nova IV, Bairro do Coqueiro, CEP: 67133-130, Ananindeua/Pa., inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 07.370.589/0001-69 e Inscrição Estadual nº 15.265.025-3.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Serviços de Buffet em Geral, conforme planilha das especificações do objeto.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº CC.2008.009.PMA.SEMCAT

VALOR GLOBAL: Valor total da presente Carta-Contrato é de R\$-77.500,00 (setenta e sete mil, quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08.122.0025.2178 – Manutenção da secretaria Municipal de Ação Social

08.244.0021.2144 - Bolsa Família

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2008.

VIGÊNCIA: de 11 de abril de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Daniela Lima Barbalho

FORO: Ananindeua/Pa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67 – Tel.: 3073-2500

PORTARIA Nº 0807 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LUIZA ROSA PORPINO DA SILVA – Mat. Nº E-0374 ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2007 à 31/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0808 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RUBENY MOREIRA VIDAL – Mat. N° E-6711 ocupante do cargo efetivo de MÉDICO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 21/03/2007 à 20/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0809 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JULIANA MELO DA SILVA – Mat. N° E-6944 ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2006 à 07/05/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0810 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOSENIRA DA SILVA GONÇALVES – Mat. N° E-7475 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 15/03/2007 à 14/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0811 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ALRIETH ALMEIDA VILHENA – Mat. N° E-7502 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 10/04/2007 à 09/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº 0812 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MOTIZUKI – Mat. N° E-7503 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 10/04/2007 à 09/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0813 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA INÊS FERREIRA DA ROCHA – Mat. N° E-7504 ocupante do cargo efetivo de MÉDICO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 10/04/2007 à 09/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0814 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MÁRCIA CRISTINA DE A. SILVA – Mat. N° E-1099 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2007 à 01/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0815 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LUIS CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA – Mat. N° E-0574 ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2007 à 31/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0816 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ADALTO JEILSON LEITE – Mat. N° CE-16224 ocupante do cargo em comissão de AGENTE MUNICIPAL DE ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0817 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CINTIA NAZARÉ CORREIA FAVACHO – Mat. N° CE-16229 ocupante do cargo em comissão de AGENTE MUNICIPAL DE ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0818 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal GLEYCIANE PINHEIRO FARIAS – Mat. N° CE-16247 ocupante do cargo em comissão de AGENTE MUNICIPAL DE ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0819 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal DENISE EVELYN DOS SANTOS B. MOREIRA – Mat. N° CE-16321 ocupante do cargo em comissão de AGENTE MUNICIPAL DE ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0820 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal KATIA REGINA DOS REIS BARROS OLIVEIRA – Mat. N° CE-16435 ocupante do cargo em comissão de AGENTE MUNICIPAL DE ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 10/04/2007 à 09/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0821 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal SOLANGE N. BARRETO DE OLIVEIRA – Mat. N° CE-16186 ocupante do cargo em comissão de AGENTE MUNICIPAL DE ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0822 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ALZENITA COSTA DOS SANTOS – Mat. N° CE-16333 ocupante do cargo em comissão de AGENTE MUNICIPAL DE ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0823 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CELSO DA SILVA CEZAR – Mat. N° CE-16353 ocupante do cargo em comissão de AGENTE MUNICIPAL DE ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2006 à 31/10/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0824 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANTÔNIO JOSÉ CRUZ SILVA – Mat. N° CE-16681 ocupante do cargo em comissão de AGENTE MUNICIPAL DE ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 19/12/2006 à 18/12/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0825 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RODRIGO NAZARENO B. DE OLIVEIRA – Mat. N° CE-16192 ocupante do cargo em comissão de AGENTE MUNICIPAL DE ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0826 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JAIRO DE JESUS FERREIRA TEIXEIRA – Mat. N° CE-16453 ocupante do cargo em comissão de AGENTE MUNICIPAL DE ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 10/04/2007 à 09/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0827 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANA PAULA TRINDADE TAVARES – Mat. N° CE-16437 ocupante do cargo em comissão de AGENTE MUNICIPAL DE ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 10/04/2007 à 09/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0828 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MÔNICA SILVA DE SOUZA – Mat. N° CE-16252 ocupante do cargo em comissão de AGENTE MUNICIPAL DE ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0829 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal DINANCI JACOB LOUREDO MORAES – Mat. N° C-13036 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2007 à 31/12/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0830 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal PAULO HENRIQUE SOUZA DA SILVA – Mat. Nº C-13071 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2007 à 31/12/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0831 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal PEDRO SANTANA DOS SANTOS – Mat. Nº C-13073 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR – DAS-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2007 à 31/12/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0832 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CARLOS EDUARDO VIEIRA LIMA – Mat. Nº C-13117 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TÉCNICO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2007 à 31/12/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0833 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DE NAZARÉ GOMES LIMA – Mat. Nº C-13142 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR

TÉCNICO - DAS-05, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2007 à 31/12/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0834 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DILEUZA COSTA DE LIMA – Mat. Nº C-13147 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2006 à 31/12/2006.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0835 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal SANDRO DA COSTA PEREIRA – Mat. Nº C-13196 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR – DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2007 à 31/12/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0836 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DA CRUZ DOS SANTOS – Mat. Nº C-13203 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2007 à 31/12/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0837 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DE FÁTIMA REIS FERNANDES – Mat. Nº C-13212 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR – DAS-01, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 15/01/2007 à 14/01/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0838 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MÔNICA GISELE DA SILVA LIMA – Mat. Nº C-13213 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-03, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 15/01/2007 à 14/01/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0839 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal PAULO SÉRGIO DOS SANTOS BARROS – Mat. Nº C-13223 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2006 à 31/12/2006.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0840 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RIZALDO BRASILIANO DE SOUZA – Mat. Nº C-13253 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2007 à 31/12/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0841 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SOUZA – Mat. Nº C-13269 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO - DAS-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2007 à 31/12/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0842 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal DEUSA SOUZA DUARTE – Mat. Nº C-13277 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA CIDADÃ, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2006 à 31/12/2006.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0843 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MURILO QUEIRÓZ SIQUEIRA ALVES – Mat. Nº C-13362 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2007 à 31/12/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0844 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOSENILDO DA SILVA – Mat. Nº C-13370 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2007 à 31/12/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0845 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MANOEL ALEXANDRE LISBOA DE OLIVEIRA – Mat. N° C-13371 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2006 à 31/12/2006.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0846 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal PAULO ROBERTO RODRÍGUES DE SENA – Mat. N° C-13375 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR – DAS-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS MEIO AMBIENTE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2007 à 31/12/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0847 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal HUMBERTO VIDAL DE LIMA SILVA – Mat. N° C-13399 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-03, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2007 à 31/12/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0848 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MANOEL BRITO DA SILVA – Mat. N° C-13419 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2007 à 31/01/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0849 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal IRENE SILVA CALDAS – Mat. N° C-13472 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2007 à 31/01/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0850 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal FLÁVIO AUGUSTO TORRES FERREIRA – Mat. N° C-13480 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2007 à 31/01/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0851 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LIDIANE DE FÁTIMA SOUZA DE QUEIRÓZ – Mat. N° C-13515 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 15/02/2007 à 14/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0852 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOSÉ MARCELINO BATISTA DUARTE – Mat. N° C-13528 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR – DAS-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA CIDADÃ, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2007 à 31/01/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0853 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LUIZ SÉRGIO BORGES – Mat. N° C-13538 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2006 à 31/01/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0854 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal VAGNER DE ANDRADE MOREIRA – Mat. N° C-13554 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-4B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2007 à 31/01/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0855 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ALESSANDRO CÉSAR DA COSTA SOUZA – Mat. N° C-13564 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2007 à 31/01/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0856 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal NAZARÉ DO ROSÁRIO ROCHA DA SILVA – Mat. N° C-13591 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2006 à 31/01/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0857 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA TEREZA DE CASTRO CRUZ – Mat. N° C-13656 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2007 à 31/12/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0858 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MÔNICA DO SOCORRO WANDERLEY BASTOS – Mat. N° C-13661 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2007 à 31/12/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0859 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA – Mat. N° C-13721 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2007 à 29/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0860 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARCOS ANDRÉ DIAS DA SILVA – Mat. N° C-13735 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2007 à 29/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0861 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CARLOS ASSIS DE AZEVÊDO – Mat. N° C-13773 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR – DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2007 à 29/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0862 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ALBERTO RODRÍGUES DOS ANJOS – Mat. N° C-13849 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-03, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2006 à 28/02/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0863 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ADÉLIA DA SILVA LOPES – Mat. N° C-13862 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO - DAS-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 02/02/2007 à 01/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0864 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal IVANILDO DE SOUSA – Mat. N° C-13868 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 22/02/2007 à 21/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0865 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA IRANILDA RODRÍGUES DA SILVA – Mat. N° C-13880 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 22/02/2007 à 21/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0866 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ALDALEA DA SILVA MORAES – Mat. N° C-13898 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 17/02/2007 à 16/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0867 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARCELO ROBERTO ARRUDA ROMÃO – Mat. N° C-13955 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR – DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/03/2007 à 07/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0868 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RITA DE CÁSSIA C. DO NASCIMENTO – Mat. N° C-13999 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2007 à 31/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0869 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RODRÍGO RIBEIRO DACIER LOBATO – Mat. N° C-14010 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2007 à 31/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA N° 0870 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ELY MORAES ANSELMO – Mat. N° C-14022 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 15/03/2007 à 14/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0871 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LANA ROBERTA BRITO FERREIRA – Mat. N° C-14024 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 16/03/2007 à 15/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0872 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DE LOURDES DIAS CORREA – Mat. N° C-14051 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2007 à 29/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0873 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MAURO SÉRGIO DE SOUZA RODRÍGUES – Mat. N° C-14061 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR – DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de

02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 14/03/2006 à 13/03/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0874 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JADERSON LOURENÇO DA ROCHA – Mat. N° C-14092 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR – DAS-01, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 16/03/2007 à 15/13/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0875 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ROSEANE DO SOCORRO SOUZA DE MORAES – Mat. N° C-14094 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 04/04/2007 à 03/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0876 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JABOATAN LOPES DE MEDEIROS – Mat. N° C-14095 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 28/03/2007 à 27/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0877 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CELIA CRISTINA M. L. SOLHEIRO – Mat. N° C-14099 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-03, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 24/02/2007 à 23/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0878 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal IVALDELICE GOMES DE MORAES – Mat. N° C-14110 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 30/03/2006 à 29/03/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0879 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal KELEN HANRIETE TRINDADE OLIVEIRA – Mat. N° C-14220 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR – DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2007 à 30/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0880 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RAIMUNDO DORIVALDO ALBUQUERQUE FERREIRA – Mat. N° C-14279 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2006 à 31/05/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0881 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANA CAROLINA FERREIRA SOUSA – Mat. N° C-14466 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-03, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2005 à 30/06/2006.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0883 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RODINEI MARIA SÁ ALMEIDA – Mat. N° C-14506 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-03, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 03/10/2006 à 02/10/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0884 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ELIANA LÚCIA SANTOS DA COSTA – Mat. N° C-14524 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2006 à 31/10/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0885 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA HELENA PINHEIRO DA SILVA – Mat. N° C-14532 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2005 à 31/10/2006.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0886 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CLIDENOR DA SILVA BORGES – Mat. N° C-14556 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2006 à 01/01/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0887 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ALESSANDRA ALVARENGA S. GOMES – Mat. N° C-14560 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-06, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA CIDADÃ, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2006 à 31/10/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0889 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal FRANCISCA DO SOCORRO SOUSA DA SILVA – Mat. N° C-14648 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR – DAS-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2007 à 29/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0890 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA ELIZABETH CARLOS DE ALMEIDA – Mat. N° C-14614 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05, lotado(a) no(a) SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 09/02/2007 à 08/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0891 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JADSON CORREIA DE ANDRADE – Mat. N° C-14650 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR – DAS-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2007 à 29/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0892 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal KILVIA MILENA SILVA CONCEIÇÃO – Mat. N° C-14651 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR – DAS-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2007 à 29/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0893 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RAIMUNDO DE JESUS ANDRADE – Mat. N° C-14652 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2007 à 29/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0894 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal FABRÍCIO SOARES DA SILVA – Mat. N° C-14671 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 07/03/2007 à 06/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0895 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LUIZ FÁBIO FERREIRA DA CRUZ – Mat. N° C-14674 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2007 à 29/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0896 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CRISTIANY BORGES SANTOS – Mat. N° C-14679 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESTRATÉGICO – DAS-09, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2007 à 29/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0897 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal SALIM DO NASCIMENTO HABER – Mat. N° C-14698 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 03/04/2007 à 02/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0898 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JEFERSON SOUZA DE OLIVEIRA – Mat. N° C-14702 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR – DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 03/04/2007 à 02/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0899 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ROBERTO BARBOSA LUCENA – Mat. N° C-14706 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 03/04/2007 à 02/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0900 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CARLOS CEZAR MEDEIROS NUNES – Mat. N° C-14707 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 03/04/2007 à 02/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0901 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOHN FOESTER CRAVO DE MORAES – Mat. N° C-14712 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 03/04/2007 à 02/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0902 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ROSALINA VIRGÍNIA RODRÍGUES DA COSTA – Mat. N° C-14771 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 03/04/2007 à 02/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0903 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RUY GUILHERME SOUSA DA SILVA – Mat. N° C-14784 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-03, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 16/03/2007 à 15/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0904 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CARLOS HENRIQUE DA SILVA COUTINHO – Mat. N° C-14945 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR – DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2006 à 25/06/2006.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0906 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CESAR CABRAL DA SILVA – Mat. N° C-15067 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR – DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2006 à 25/06/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0907 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal FRANKLIN GOMES DE FARIAS – Mat. N° C-15130 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 04/07/2006 à 03/07/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0908 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal WALDIR DA CRUZ SILVA – Mat. N° C-15234 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR – DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0909 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ARLETE RODRIGUES – Mat. N° C-15268 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0910 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal BEATRIZ LEONARDA S. CARVALHO – Mat. N° C-15269 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0911 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal DELCILENE CONCEIÇÃO PINTO SOUZA – Mat. N° C-15287 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0912 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOSÉ LUIS SOUSA CRUZ – Mat. N° C-15342 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0913 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LANA CARLA PEREIRA GALVÃO – Mat. Nº C-15357 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0914 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LUCIANA DOS SANTOS SILVA – Mat. Nº C-15360 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0915 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LUCINEIDE CAMPOS DA CONCEIÇÃO – Mat. Nº C-15366 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0916 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARGELENE DE FREITAS PINTO – Mat. Nº C-15389 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0917 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DALVA LOBATO DA SILVA – Mat. Nº C-15390 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0918 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES MEGUINS – Mat. Nº C-15393 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0919 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DAS GRAÇAS ROSA DE MOURA – Mat. Nº C-15395 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0920 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DE NAZARÉ SANTOS – Mat. Nº C-15408 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO

EXECUTIVO – ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0921 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA IVONE RODRÍGUES DOS PRAZERES – Mat. N° C-15421 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0922 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal NILDO MONTEIRO DO NASCIMENTO – Mat. N° C-15451 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0923 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ROBSON BRANDES DE MIRANDA – Mat. N° C-15466 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0924 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal TEREZA PEREIRA CARDOSO – Mat. N° C-15487 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0925 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA LUCINÁDIA DE S. FERREIRA – Mat. N° C-15494 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0926 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal DILENA COSTA RAMOS – Mat. N° C-15541 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0927 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA BERNADETE MIRANDA DIAS – Mat. N° C-15557 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0928 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA EMÍLIA PONTE DO NASCIMENTO – Mat. N° C-15560 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0929 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA ODIRAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA – Mat. N° C-15566 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0930 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIZETE MENDES DOS ANJOS – Mat. N° C-15571 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0931 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ROSA PAVÃO FREITAS – Mat. N° C-15582 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0932 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ZILDA RODRÍGUES OZÓRIO – Mat. N° C-15597 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0933 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA LUISA OLIVEIRA YAMADA – Mat. N° C-15662 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA CIDADÃ, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2007 à 31/01/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0934 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ALBERTO CARLOS B. DE OLIVEIRA – Mat. N° C-15666 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA CIDADÃ, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2007 à 31/01/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0935 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOANA D'ARC MEIRELES DA CONCEIÇÃO – Mat. N° C-15671 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2007 à 31/01/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0936 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARÍLIA PALHETA NASCIMENTO – Mat. N° C-15674 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA CIDADÃ, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2007 à 31/01/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0937 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANA PAULA DA COSTA E SILVA – Mat. N° C-15685 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 12/01/2007 à 11/01/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0938 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MÍRIAN DÉBORA DUTRA DE LIMA – Mat. N° C-15693 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2007 à 31/01/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0939 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal EDIVAL BERNARDINO CAMPOS – Mat. N° C-15699 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-08, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 10/01/2007 à 09/01/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0940 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal EDUARDO DA SILVA NICODEMOS – Mat. N° C-15700 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR – DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2007 à 29/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0941 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal NINA CÉLIA MAFRA FERREIRA – Mat. N° C-15702 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-03, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2007 à 29/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0942 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANTÔNIO CARLOS DUARTE PEREIRA – Mat. Nº C-15703 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA CIDADÃ, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2007 à 29/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0943 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JEANNE SANTOS GONÇALVES – Mat. Nº C-15709 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2007 à 29/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0944 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal WERMESON DE PAULA ANJOS – Mat. Nº C-15712 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR – DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2007 à 29/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0945 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RUTH MARIA BENTES DA FONSECA – Mat. Nº C-15719 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-03, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2007 à 29/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0946 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ROSALVO SANTANA RAMOS – Mat. Nº C-15756 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR – DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/10/2006 à 30/09/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0947 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MÁRCIO ESTEVÃO R. DOS SANTOS – Mat. Nº C-15737 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2007 à 29/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0948 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ERIKA NAZARÉ C. DA SILVA – Mat. Nº C-15758 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2007 à 29/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0949 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CLÓVIS JOSÉ VIEIRA DA SILVA – Mat. Nº C-15786 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2007 à 30/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0950 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ALESSANDRA TEIXEIRA DO VALE – Mat. N° C-15798 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-07, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2007 à 31/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0951 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MÁRCIO LUIZ DA GAMA MAIA – Mat. N° C-15810 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-07, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2007 à 31/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0952 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ROSELENE SOUZA PALHETA DOS SANTOS – Mat. N° C-15814 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2007 à 31/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0953 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RONILSON MONTEIRO DOS SANTOS – Mat. N° C-15816 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR – DAS-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2007 à 31/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0954 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LUCIVALDO BARRADAS CORRÊA – Mat. N° C-15817 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2007 à 31/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0955 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal HELENA PATRÍCIA CONCEIÇÃO BASÍLIO – Mat. N° C-13548 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR – DAS-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2007 à 31/01/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0956 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal HÉLIDA HELENA OLIVEIRA MELUL – Mat. N° C-13546 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2007 à 31/01/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0957 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LUIZ ALBERTO SILVA CALDAS – Mat. N° C-14658 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-03, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2007 à 29/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0958 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ROBERTO MESSIAS OLIVEIRA BRITO – Mat. N° C-14618 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2007 à 31/01/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0959 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOSIANE ESTER DE OLIVEIRA MARTINS – Mat. N° C-14730 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR – DAS-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 03/04/2007 à 02/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0960 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal SIDNEI RENATO SANTOS DE SENA – Mat. N° C-13841 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR – DAS-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no

período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2006 à 28/02/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0961 DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOÃO MARQUES DA SILVA – Mat. N° C-13570 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR – DAS-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2007 à 31/12/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0968 DE 08 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CARLOS JOSÉ SOARES RAPOSO – Mat. N° C-13085 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESTRATÉGICO - DAS-09, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2006 à 31/12/2006.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0969 DE 08 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOSÉ NEWTON GONZALES DA COSTA – Mat. N° C-13058 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-08, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2007 à 31/12/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSIST. DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente
Rod. BR 316, Km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 – Tel.: 3073-2501

PORTARIA N° 0046 A/ 2008

Ananindeua, 16 de Abril de 2008

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conceder pelo art. 88 da Lei 1952, de 09 de Janeiro de 2002, alterada pela Lei 2140/2005, resolve:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome da Servidora Claucilene Souto da Rocha, CPF: 395712622-34, Mat.: 0005, elemento de despesa no valor de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

Unidade Orçamentária 13 01 - IPMA, Função Programática 09 122 0025 2.174 (Manutenção do Instituto de Previdência do município de Ananindeua), categoria econômica 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO).

O prazo para aplicação e prestação de contas dos recursos do suprimento de fundos será de 60 dias, a contar da data de recebimento, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo de 15 dias após o prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, 16 DE ABRIL DE 2008.

Margarida Maria da Cunha Nassar
Presidente do IPMA

PORTARIA N° 034/2008, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008.

“Concede pensão e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Ananindeua e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER pensão por morte a Sra. NOEMI MORAES SOARES, na condição de companheira do ex-servidor inativo do Município de Ananindeua, Sr. Paulo Fernando Reis, falecido em 22 de novembro de 2006, com fundamento legal no artigo 10, inciso I c/c artigo 45, inciso II da Lei nº 1.952/02, alterada pela Lei nº 2.140/2005 e artigo 40, § 2º e 7º, inciso I, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - O provento deverá ser pago no valor mensal de R\$ 477,25 (QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), aplicando-se as devidas correções, uma vez que houve a exclusão da pensionista, Hilzilene Soares Reis, filha do ex-segurado, cujo benefício foi concedido através da Portaria nº 052/2007, registrada por meio do Acórdão nº 16459/TCM/Pa, em razão de a mesma ter atingido a maioridade proveniente no dia 30 de janeiro de 2008.

Provento Básico.....R\$ 415,00
Quinquênio..15 %.....R\$ 62,25
Provento mensal.....R\$ 477,25

Art. 2º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 28 de fevereiro de 2008.

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do IPMA

PORTARIA N° 049/2008, DE 02 DE MAIO DE 2008.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril 2005 e seu regulamento, e Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora MARIA JOSÉ CRUZ MARGALHO, no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e ainda com fundamento no Art. 40 § 2º da Constituição Federal e Art.84 da Lei Municipal nº 2.177/2005, com provento integral mensal de R\$ 1.018,29 (HUM MIL E DEZOITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), aplicando-se as devidas correções.

Provento Básico.....R\$ 814,63
Quinquênio..25%.....R\$ 203,66
Provento Mensal.....R\$ 1.018,29

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 02 de maio de 2008.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA

PORTARIA N° 050/2008, DE 02 DE MAIO DE 2008.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril 2005 e seu regulamento, e Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora MARIA JOSÉ DA SILVA BRAGA, no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e ainda com fundamento no Art. 40, § 2º e § 5º da Constituição Federal e Art.84 da Lei Municipal nº 2.177/2005, com provento integral mensal de R\$ 1.080,61 (HUM MIL E OITENTA REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), aplicando-se as devidas correções.

Provento Básico.....R\$ 864,49
Quinquênio..25%.....R\$ 216,12
Provento Mensal.....R\$ 1.080,61

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 02 de maio de 2008.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA

PORTARIA N° 053/2008, DE 05 DE MAIO DE 2008.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril 2005 e seu regulamento, e Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora CARMEM MARIA MACÊDO GARCIA, no cargo de Professoral, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art.6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e ainda com fundamento no Art. 40, § 2º e § 5º da Constituição Federal e Art. 84 da Lei Municipal nº 2.117/2005, com provento integral mensal de R\$ 978,76 (NOVECIENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), aplicando-se as devidas correções.

Provento Básico.....R\$ 783,01
Quinquênio..25%.....R\$ 195,75
Provento Mensal.....R\$ 978,76

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, em 05 de maio de 2008.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA

PORTARIA N° 054/2008, DE 05 DE MAIO DE 2008.

“Concede pensão e dá outras providências”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril 2005 e seu regulamento, e Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora RAIMUNDA ROQUE DA LUZ, no cargo de Auxiliar Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art.40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c artigo 52, incisos I e Art. 73 da Lei nº 0981, de 17 de dezembro de 1990, vigentes à época da emissão do Laudo Médico datado de 16 de dezembro de 1999, com provento integral mensal de R\$ 518,75 (QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), aplicando-se as devidas correções.

Provento Básico.....R\$	415,00
Quinquênio..25%.....R\$	103,75
Provento Mensal.....R\$	518,75

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, em 05 de maio de 2008.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA

